

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-B/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Legislativo de Barracão/RS**, no exercício de suas atribuições legais, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Com fulcro no poder discricionário da Administração Pública, REABRE-SE o período de inscrições do Concurso Público nº 01/2023, passando o Cronograma de Execução, Anexo VI do Edital de Abertura das Inscrições, a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
[]	[] Mantido
20/07/2023	Publicação da reabertura do período para solicitação de inscrição
20 a 25/07/2023	Período para solicitação de devolução da taxa de inscrição - De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
26/07/2023	Abertura do NOVO período para solicitação de inscrição – Às 12h (meio-dia)
14/08/2023	Término do NOVO período para solicitação de inscrição – Às 12h (meio-dia)
14/08/2023	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
28/08/2023	Homologação preliminar das inscrições e demais disposições
29 a 31/08/2023	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições — De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
18/09/2023	Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva e demais disposições
08/10/2023	Aplicação da prova objetiva
09/10/2023	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
10 a 13/10/2023	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
20/10/2023	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
23 a 25/10/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva e vista do cartão de respostas — De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
31/10/2023	Resultado definitivo da prova objetiva e demais disposições
A definir	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação e homologação final
<u>OBS.</u> : Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.	

- 1.1. Os candidatos cujo boleto consta com vencimento em 14/07/2023 e que desejarem efetuar o pagamento até o final do novo prazo (14/08/2023) deverão acessar a área do candidato, no site www.objetivas.com.br, e gerar novo boleto com o vencimento atualizado. O candidato que efetuar o pagamento da taxa dentro do novo prazo com o boleto com prazo vencido terá sua inscrição indeferida, por força do próprio sistema bancário.
- 1.2. O Concurso Público nº 01/2023 passa a constar com as disposições *supra*, ratificadas todas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa, nos termos do item 2 deste edital.
- 2. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas, DEVERÃO acessar a área do candidato, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), de 12h (meio-dia) do dia 20/07/2023 até às 12h (meio-dia) do dia 25/07/2023.
- 2.1. Após o término do período determinado no item 2 deste edital, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.
- 2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.3. A **Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-B/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- 2.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, <u>especificamente</u>, restará eliminada do certame.
- 2.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.
- 3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Barração/RS, 20 de julho de 2023.

Gabriel Zanella Guarez, Presidente da Câmara.

Registre-se e publique-se.

